



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA N.º 77, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Remove **Lindinalva Fernandes Boa Sorte Silva**. Atendendo ao pedido protocolado nesta repartição, consoante decisão no momento a fim de prestar serviço inerente ao seu cargo”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover, a pedido, a servidora **Lindinalva Fernandes Boa Sorte Silva**, Professora do quadro desta Prefeitura, lotada na Escola Municipal Mato Grosso, para o Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, onde prestará serviço inerente ao seu cargo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2017.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal